



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

01. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar e justificar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, manutenção, suporte e hospedagem do site governamental (cabrobo.pe.leg.br), do Portal da Transparência, do e-SIC e da Carta de Serviços da Câmara Municipal de Cabrobó/PE. A contratação visa garantir a continuidade dos serviços digitais institucionais, assegurando transparência, acesso à informação, conformidade legal e adequado atendimento ao cidadão.

02. OBJETIVO

O objetivo da contratação é assegurar que a Câmara Municipal de Cabrobó/PE disponha de estrutura tecnológica adequada para manutenção e atualização contínua de seus canais oficiais de comunicação digital, garantindo estabilidade, segurança da informação, acessibilidade e atendimento às exigências legais, especialmente da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais normativos aplicáveis.

03. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal possui a obrigação legal de manter canais eletrônicos atualizados e funcionais, assegurando transparência ativa, acesso à informação e prestação de serviços ao cidadão. A ausência de empresa especializada pode comprometer a disponibilidade, segurança e confiabilidade das informações publicadas. A contratação externa justifica-se pela necessidade de conhecimento técnico específico, suporte contínuo, atualizações de segurança e adequação às normas vigentes.

04. AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO

Os serviços serão executados de forma contínua, com suporte técnico remoto, manutenção preventiva e corretiva, atualizações de conteúdo, hospedagem segura e apoio técnico aos servidores da Câmara Municipal.

05. ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

Foram consideradas as seguintes alternativas: (i) execução dos serviços por equipe interna, inviável pela ausência de quadro técnico especializado; (ii) contratação de empresa especializada, opção considerada mais eficiente e vantajosa para garantir qualidade, continuidade e conformidade legal.



06. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada em desenvolvimento, manutenção e hospedagem de portais institucionais governamentais, incluindo Portal da Transparência, e-SIC e Carta de Serviços, bem como garantir suporte técnico contínuo e observância às normas de segurança da informação.

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na prestação de serviços técnicos especializados para organização, manutenção, suporte e hospedagem dos sistemas institucionais da Câmara Municipal, assegurando funcionamento ininterrupto, atualizações tecnológicas, backups regulares e suporte técnico.

08. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado demonstra a existência de empresas especializadas na prestação dos serviços pretendidos, com valores compatíveis aos praticados por órgãos públicos de porte semelhante.

09. ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de valores será definida com base em pesquisa de mercado e compatibilidade com o orçamento anual da Câmara Municipal, observando os princípios da economicidade e razoabilidade.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com a contratação, a melhoria da qualidade dos serviços digitais, maior transparência institucional, ampliação do acesso à informação, segurança dos dados e atendimento eficiente ao cidadão.

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços descritos é necessária e vantajosa para a Câmara Municipal de Cabrobó/PE, garantindo conformidade legal, eficiência administrativa e melhoria dos serviços públicos digitais.

Cabrobó, 04 de fevereiro de 2026.

Williane Inocêncio de Souza
Assessora Especial